



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 354/SEGJUD.GP, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Prevê a desconvocação, a partir de 30 de junho de 2015, e a reconvocação, a contar de 3 de agosto de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Cláudio Armando Couce de Menezes, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o pedido de antecipação da desconvocação do Excelentíssimo Desembargador Cláudio Armando Couce de Menezes, conforme Ofício nº 281/2015/PRESI/SEGEP,

considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Desconvoçar, a partir de 30 de junho de 2015, e reconvoçar, a contar de 3 de agosto de 2015, o Excelentíssimo Desembargador Cláudio Armando Couce de Menezes, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

